



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 574, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202502000606289, nos termos da Resolução CNJ nº 254, de 4 de setembro de 2018, da Resolução TJGO nº 157, de 23 de junho de 2021, alterada pela Resolução TJGO nº 262, de 10 de abril de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Ouvidoria da Mulher passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Desembargadora **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**, Ouvidora da Mulher;

II – Dr. **LIDIA DE ASSIS E SOUZA**, Juíza de Direito Ouvidora da Mulher Substituta;

III – Sra. **RÚBIA DE SOUZA RIOS SERRA OLIVEIRA**, Servidora Secretária da Ouvidoria da Mulher;

IV – Servidoras e colaboradoras integrantes da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Judiciário nº 2.139/2022 e Decreto Judiciário nº 3.707/2024.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DE GOIÁS  
#EmConstanteEvolução

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 100723708800 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000606289 (Evento nº 11)

**LEANDRO CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2025 às 20:44

